

MATRÍCULA

44.310

FICHA

001

IMÓVEL:- Um terreno, situado no Jardim Caparroz, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, constituído de parte do lote 04, da quadra 07, medindo 13,50 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por -- 16,00 metros de cada lado, da frente aos fundos (13,50 x 16,00), encerrando a área de 216,00 ms2, dividindo-se pela -- frente com a rua Manoel Caparroz Lopes, de um lado com a rua Projetada 01, com a qual forma esquina; de outro lado com o lote 05 e nos fundos com o remanescente do lote 04. Cadastrado na PM. sob nº.07041/120, setor 03. PROPRIETÁRIOS:- SERGIO LUIZ RUBIO, comerciante, RG.6.092.728-SP e s/m. SELMA REGINA RUBIO, do lar, RG.8.668.704-SP, brasileiros, casados - sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, CIC. em conjunto 590.639.208/49, residentes e domiciliados na cidade de Curvelo-MG. REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº.4.310 deste cartório. O referido é verdade e dou fé. A Oficial - Substituta

R.001/44.310.- Conforme escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do 1º Tab. local em 10 de Agosto de 1.987 no livro 337, fls.182, os proprietários venderam o imóvel objeto da presente matrícula a PAULO PIMENTA MARTINS, brasileiro, motorista autônomo, CIC.511.952.838/49 e RG.16.522.124-SP, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA DO CARMO MARTINS, CTPS.027081-SP, serie 348a, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Buritama, nº.3793, pelo valor de Cr\$-12.000,00.- O referido é verdade e dou fé.- São José do Rio Preto, 10 de Setembro de 1.987.- A Oficial Substituta

AV.002/44.310.- Por instrumento particular, passado nesta cidade, datado de 07 de Março de 1.994, é feito a presente a fim de ficar constando que no terreno objeto desta matrícula, foi CONSTRUÍDO por PAULO CESAR MARTINS, Uma casa residencial tipo popular, com 69,00 ms2, que recebeu o n. 1.385, da rua Manoel Caparroz Lopes, do empacamento municipal local conforme Alvara de Construção n. 2.140, aprovado em 30 de Outubro de 1.987, e Habite-se n. 251, expedido em 07 de Março de 1.988, ambos pela municipalidade local, deixando de apresentar a CND do INSS em virtude da construção se enquadrar nas condições estabelecidas na lei 8.212/91, regulamentada pelo Decreto n. 356/91, atribuindo-se a construção o valor de CR\$184.500,00.- São José do Rio Preto, 06 de ABRIL de 1.994.- A Oficial Substituta (Eliana Barbosa Prette).-

R.003/44.310.-Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 1º Tab. local, em 07 de março de 1.994, no Livro 389, as fls. 061vº, os proprietários PAULO MENTA MARTINS e s/m. MARIA DO CARMO MARTINS (já qualificados) e PAULO CESAR MARTINS, bancário, RG. 17.521.329-SP e s/m. IVONE STABILE MARTINS, do lar, RG. 15.413.404-SP, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, CIC. em conjunto 104.023.928-50, residentes nesta cidade, à rua Otavio Pirozi, n. 290, Jardim Sonia, os primeiros transmitem o terreno e os segundos proprietários transmitem o prédio, do imóvel objeto desta matrícula, a NIVALDO ZENIT TREVISI, brasileiro, supervisor, RG.5.849.941-SP e CIC. 662.969.868-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ANA MARIA XAVIER TREVISI, brasileira, comerciante, RG. 4.894.528-SP e CIC. 692.112.648-04, residente nesta cidade, à rua Major Joao Batista França, n. 204, Boa Vista; pelo preço de CR\$643.000,00.- São José do Rio Preto, 06 de ABRIL de 1.994.- A Oficial Substituta (Eliana Barbosa Prette).-

R.004/44.310:-Conforme escritura pública, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, em 08 de agosto de --- 1997, no livro 573, fls.120, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, a IOLANDA MACHADO = BORGES, brasileira, solteira, maior, auxiliar de cozinha, RG.12.709.161-sp, CPF.044.427.468.(continua no vº-)

MATRÍCULA

44.310

FICHA

001
VERSO

50, residente nesta cidade na rua Santana do Parnaíba n. 2710, Eldorado, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). São José do Rio Preto, 04 de setembro de 1997. A Escr. Matr. (Elizabeth Cristina Barbosa Damiano). O Oficial,

R.005/44.310 - Protocolo nº424.928 de 03.02.2014:- Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil e Tabelião de notas do distrito de Engenheiro Schmidt, desta comarca, aos 24 de janeiro de 2014, no livro 788, as páginas 002, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, a 01) ROBERTI JOSÉ CATRICALA, RG 6.156.621-4-SSP/SP e CPF 872.944.358/04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUCILÉIA FELIPE CATRICALA, portadora do RG nº.8.343.224-3-SSP/SP e CPF 761.125.608/44, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Américo Gomes Nova n°771, Jardim Redentor; 02) DOMINGOS RIBEIRO, RG 3.782.287-1-SSP/SP e CPF 305.997.098/04, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DE JESUS MINICHELO RIBEIRO, RG.14.873.060-SSP-SP e do CPF/MF nº189.107.018/54, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Adir Attab nº.340, Jardim Redentor; 03) RAPHAEL CATRICALA, RG 2.716.750-SSP/SP e CPF 149.457.978/20, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, residente e domiciliado em Bebedouro, à Rua Valim nº.708; 04) LAZINHA ORLANDELI, RG 12.516.091-4-SSP/SP e CPF 271.900.028/04, brasileira, comerciante, separada judicialmente, residente e domiciliada em Bebedouro, à Rua Campos Sales nº.1487; 05) JENNY CATRICALA BIANCHI, RG 5.709.941-SSP/SP e CPF 035.859.328/00, brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com DOGAYR BIANCHI, brasileiro, comerciante, RG 2.177.969-SSP/SP e CPF 517.342.658/68, residentes e domiciliados em São paulo, à Rua República do Iraque nº.1866- Campo Belo; 06) JOSÉ JESUS CATRICALA, RG 3.048.422-4-SSP/SP e CPF 286.308.238-87, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrado sob nº.5.068 no Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Bebedouro, com TEREZINHA ROMEU DE CAÍRES CATRICALA, RG 6.468.805-7-SSP/SP e CPF 163.908.888/13, brasileira, comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade, cidade, à Agenor da Silva Reis nº.737, Jardim Nazaré e 07) YOLANDA CATRICALA ROGETTA, RG 9.356.452-1-SSP/SP e CPF 081.440.518/58, brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com SILVIO LOURENÇO ROGETTA, RG 3.542.100-9-SSP/SP e CPF 322.084.998/91, brasileiro, comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Companhia de Jesus nº956, Vila Nossa Senhora do Carmo, pelo valor de R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). Que a presente aquisição foi adquirida nas seguintes proporções: 01) ROBERTI JOSÉ CATRICALA, adquire a fração ideal de 6,66% do imóvel; 02) DOMINGOS RIBEIRO, adquire a fração ideal de 33,33% do imóvel; 03) RAPHAEL CATRICALA, adquire a fração ideal de 20,00% do imóvel; 04) LAZINHA ORLANDELI, adquire a fração ideal de 20,00% do imóvel; 05) JENNY CATRICALA BIANCHI, (.....CONTINUA NA FICHA 002.....)

MATRÍCULA
44.310

VERSO
002

tal operação ao órgão fazendário. São José do Rio Preto, 30 de Dezembro de 2.016.- O OFICIAL,

R.010/44.310 - Protocolo nº 486.102 de 19/12/2016:- Por ofício, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Ribeirão Preto-SP., em 09 de dezembro de 2016, nos autos do Procedimento Administrativo Fiscal, instaurado contra RAPHAEL CATRICALA (já qualificado), consta que uma parte ideal correspondente a vinte por cento (20%) do imóvel objeto da presente matrícula, foi arrolada para garantia de crédito tributário de responsabilidade do contribuinte, que ao aliená-la ou onerá-la estará obrigado a comunicar tal operação ao órgão fazendário.- São José do Rio Preto, 30 de Dezembro de 2.016.- O OFICIAL,

R.011/44.310 - Protocolo nº 486.103 de 19/12/2016:- Por ofício, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de São Paulo-SP., em 09 de dezembro de 2016, nos autos do Procedimento Administrativo Fiscal, instaurado contra JENNY CATRICALA BIANCHI (já qualificada), consta que uma parte ideal pertencente a contribuinte foi arrolada para garantia de crédito tributário de responsabilidade da contribuinte, que ao aliená-la ou onerá-la estará obrigada a comunicar tal operação ao órgão fazendário. São José do Rio Preto, 30 de Dezembro de 2.016.- O OFICIAL,

R.012/44.310-Protocolo nº 488.805 de 13/02/2017:- Por ofício, expedido pelo Delegado da Receita Federal do Brasil de Ribeirão Preto/SP, em 03 de fevereiro de 2017, nos autos de Arrolamento de bens e Direitos (Requisição. nº 17.00.00.24.52), instaurado contra YOLANDA CATRICALA ROGETTA (já qualificada), consta que a fração ideal de 6,67% do imóvel objeto da presente matrícula, foi arrolada para garantia de crédito tributário de responsabilidade do contribuinte, que ao aliená-la ou onerá-la estará obrigada a comunicar tal operação ao órgão fazendário.- São José do Rio Preto, 23 de Fevereiro de 2.017.- O OFICIAL,

AV.013/44.310-Protocolo nº 497.590 de 12/07/2017:- Por ofício, expedido pelo Delegado da Receita Federal do Brasil de São José do Rio Preto/SP, aos 07 de Julho de 2017, nos Autos de Arrolamento de Bens e Direitos (Requisição n.º 17.00.01.73.78), cancela-se R.008 desta matrícula, nos termos do inciso III do Artigo 250 da Lei 6.015/73.- São José do Rio Preto, 19 de Julho de 2.017. O Oficial,

AV.014/44.310-Protocolo nº 497.591 de 12/07/2017:- Por ofício, expedido (.....CONTINUA NA FICHA 003.....)

MATRÍCULA

44.310

FICHA

003

CNS

11.142-7

pelo Delegado da Receita Federal do Brasil de São José do Rio Preto/SP, aos 07 de Julho de 2017, nos Autos de Arrolamento de Bens e Direitos (Requisição n.º 17.00.01.73.78), cancela-se R.007 desta matrícula, nos termos do inciso III do Artigo 250 da Lei 6.015/73.- São José do Rio Preto, 19 de Julho de 2.017. O Oficial, _____

AV.015/44.310-Protocolo n.º 497.592 de 12/07/2017:- Por ofício, expedido pelo Delegado da Receita Federal do Brasil de São José do Rio Preto/SP, aos 07 de Julho de 2017, nos Autos de Arrolamento de Bens e Direitos (Requisição n.º 17.00.01.73.78), cancela-se R.006 desta matrícula, nos termos do inciso III do Artigo 250 da Lei 6.015/73.- São José do Rio Preto, 19 de Julho de 2.017. O Oficial, _____

AV.016/44.310-Protocolo n.º 497.728 de 13/07/2017:- Por ofício, expedido pelo Delegado da Receita Federal do Brasil de São José do Rio Preto/SP, aos 07 de Julho de 2017, nos Autos de Arrolamento de Bens e Direitos (Requisição n.º 17.00.01.73.79), cancela-se R.011 desta matrícula, nos termos do inciso III do Artigo 250 da Lei 6.015/73.- São José do Rio Preto, 20 de Julho de 2.017. O Oficial, _____

AV.017/44.310-Protocolo n.º 497.729 de 13/07/2017:- Por ofício, expedido pelo Delegado da Receita Federal do Brasil de São José do Rio Preto/SP, aos 07 de Julho de 2017, nos Autos de Arrolamento de Bens e Direitos (Requisição n.º 17.00.01.73.77), cancela-se R.012 desta matrícula, nos termos do inciso III do Artigo 250 da Lei 6.015/73.- São José do Rio Preto, 20 de Julho de 2.017. O Oficial, _____

AV.018/44.310-Protocolo n.º 497.730 de 13/07/2017:- Por ofício, expedido pelo Delegado da Receita Federal do Brasil de São José do Rio Preto/SP, aos 07 de Julho de 2017, nos Autos de Arrolamento de Bens e Direitos (Requisição n.º 17.00.01.73.77), cancela-se R.010 desta matrícula, nos termos do inciso III do Artigo 250 da Lei 6.015/73.- São José do Rio Preto, 20 de Julho de 2.017. O Oficial, _____

AV.019/44.310-Protocolo n.º 497.731 de 13/07/2017:- Por ofício, expedido pelo Delegado da Receita Federal do Brasil de São José do Rio Preto/SP, aos 07 de Julho de 2017, nos Autos de Arrolamento de Bens e Direitos (Requisição n.º 17.00.01.73.77), cancela-se R.009 desta matrícula, nos termos do inciso III do Artigo 250 da Lei 6.015/73.- São José do Rio Preto, 20 de Julho de 2.017. O Oficial, _____

R.020/44.310-Protocolo nº 504.698 de 16/11/2017:- Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt, desta comarca, aos 25 de setembro de 2017, no livro 822, às páginas 191/201, os coproprietários DOMINGOS RIBEIRO e sua mulher MARIA DE JESUS MINICHELO RIBEIRO, (já qualificados) DOARAM UMA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE A 33,33% NO COMUM do imóvel objeto desta matrícula, à seus filhos 1) LUCIANA RIBEIRO, RG. 24.698.552-5-SSP-SP e CPF/MF. 286.810.628-59, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Waldemar Sanches, nº 1010, Residencial Cidade Nova; 2) ADRIANA RIBEIRO SPADACIO, RG. 30.337.414-7-SSP/SP e CPF/MF. 287.155.388-26, brasileira, administradora de empresas, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com PAULO HENRIQUE VIOLA SPADACIO, RG. 30.336.367-8-SSP/SP e CPF/MF. 270.357.158-51, brasileiro, corretor de imóveis, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Mauro Raduan, nº 2663, Residencial Palestra; 3) DOMINGOS RIBEIRO JUNIOR, RG. 30.337.412-3-SSP/SP e CPF/MF. 287.771.308-39, brasileiro, solteiro, maior, gerente de compras, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Adib Attab, nº 340, Jardim Redentor; 4) FERNANDO RIBEIRO, RG. 30.337.413-5-SSP/SP e CPF/MF. 225.980.508-60, brasileiro, divorciado, gerente de compras, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sadalla Abrão Zainum, nº 285, Jardim Dom Lafayette Libanio; e 5) PATRÍCIA RIBEIRO, RG. 43.581.786-1-SSP/SP e CPF/MF. 368.791.098-96, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Adir Attab, nº 340, Jardim Redentor, pelo valor de R\$ 52.217,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e dezessete reais). São José do Rio Preto, 23 de Novembro de 2.017. O Oficial,

R.021/44.310-Protocolo nº 504.698 de 16/11/2017:- Por escritura pública referida no R.020, os doadores DOMINGOS RIBEIRO e sua mulher MARIA DE JESUS MINICHELO RIBEIRO, (já qualificados), RESERVARAM PARA SÍ O USUFRUTO VITALÍCIO, sobre 33,33% do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 26.108,50 (vinte e seis mil, cento e oito reais e cinquenta centavos); enquanto os mesmos viverem e que na falta de um, o usufruto e sua administração, passará integralmente ao sobrevivente.- São José do Rio Preto, 23 de Novembro de 2.017. O Oficial,

R.022/44.310-Protocolo nº 513.739 de 11/04/2018:- Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Elisiário, comarca de Catanduva/SP, aos 13 de Março de 2018, no livro 196, às páginas 109/130, consta que 20% do imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$14.052,19 (quatorze mil, cinquenta e dois reais e dezenove centavos), foi partilhado na proporção de 3,333% do imóvel a cada um dos herdeiros filhos:- HELOISA MARIA CATRICALA FERNANDES, RG.12.516.094-x-SSP/SP e CPF/MF.043.916.578/48, brasileira, comerciante, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, (.....CONTINUA NA FICHA 004.....)

São José do Rio Preto
 Oficial
 GUMERCINDO DE SETA

MATRÍCULA

44.310

FICHA

004

CNS

11.142-7

com ADAUTO TRINDADE FERNANDES, RG.16.397.826-8-SSP/SP e CPF/MF.063.330.308/99, brasileiro, comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Miguel Damha, nº 1515, Quadra 18, lote 12, Residencial Gaivota I; DENISE APARECIDA CATRICALA BUTION, RG.12.516.093-SSP.SP e CPF/MF.072.143.568/80, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com FRANCISCO CARLOS BUTION, RG.11.046.279-8-SSP.SP e CPF/MF.041.868.738/28, brasileiro, empresário, residentes e domiciliados na cidade de Bebedouro/SP, na Avenida José Augusto Carvalho, nº 2621, Distrito Industrial; CARLOS ROBERTO CATRICALA, RG.17.279.530-8-SSP.SP e CPF/MF.086.094.368/29, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com IZABEL CRISTINA DA SILVA CATRICALA, RG.18.335.776-0-SSP.SP e CPF/MF.108.927.848/90, brasileira, empresária, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda Copacabana, nº 42, Bairro Roseiral; MARIA CRISTINA CATRICALA, RG.21.723.819-1-SSP.SP e CPF/MF.081.408.908/98, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Bebedouro/SP, na Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães, nº 1401; RICARDO ALEXANDRE CATRICALA, RG.22.028.384-9-SSP.SP e CPF/MF.108.924.308/18, brasileiro, Diretor Comercial, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JULIANA DE SOUZA MELLO CATRICALA, RG.29.493.685-3-SSP.SP e CPF/MF.214.174.898/47, brasileira, advogada, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Nuno Álvares Pereira, nº 1041, Edifício Notre Dame, aptº 23, Parque Estoril; e RAPHAEL CATRICALA JÚNIOR, RG.30.912.814-SSP.SP e CPF/MF.280.152.968/03, brasileiro, consultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CAROLINE HONDA CATRICALA, RG.56.807.954-SSP.SP e CPF/MF.288.705.728/62, brasileira, psicóloga, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Felipe Antonio, nº 303, aptº 518, Jardim das Vivendas; face o inventário dos bens deixados pelo falecimento de LAZINHA ORLANDELI (ESPÓLIO) CPF/MF.271.900.028/04, representado por seu inventariante RAPHAEL CATRICALA JÚNIOR, (já qualificado).- São José do Rio Preto, 27 de Abril de 2.018.- O Oficial,

R.023/44.310-Protocolo nº 532.928 de 24/01/2019:- Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Elisiário, comarca de Catanduva/SP, no livro 206, às fls.017/020, 22 de Janeiro de 2019, os coproprietários DOGAYR BIANCHI e sua esposa JENNY CATRICALA BIANCHI, (já qualificados), VENDERAM A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À 6,67%, do imóvel objeto desta matrícula, a RSD CONEXÕES PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 32.479.919/0001-04, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua República do Iraque, nº 1866, Campo Belo, pelo valor de R\$4.861,68 (quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos). São José do Rio Preto, 06 de Fevereiro de 2.019. O Oficial,

(.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA

44.310

FICHA

005

VERSO

CNS

11.142-7

a Ação de Título Extrajudicial, sob o nº 1030733-86.2019.8.26.0576, à 3ª Vara Cível do foro de São José do Rio Preto, movida por ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CPF/MF.60.701.190/0001-04, contra RAPHAEL CATRICALA, ROBERTI JOSÉ CATRICALA e DOMINGOS RIBEIRO (já qualificados), dando-se a causa o valor de R\$2.853.703,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e três reais); de acordo com o Artigo 828 do CPC. São José do Rio Preto, 05 de Setembro de 2.019.- O Oficial,

AV.032/44.310-Protocolo nº 546.195 de 06/09/2019:- Por certidão, expedida pelo 3º Ofício Cível desta comarca, em 06 de Setembro de 2019, nos autos de Execução Civil (Proc. nº 10307338620198260576), movida por ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ/MF.60.701.190/0001-04, contra ROBERTI JOSÉ CATRICALA (já qualificado) e outros, consta que 3,33% do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$2.853.703,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e setecentos e três reais); incluindo outro imóvel.- São José do Rio Preto, 23 de Setembro de 2.019. O Oficial,

AV.33/44310 - Protocolo nº 565.202 de 09/09/2020 (selo digital: 111427331000000034916720Q):- Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do distrito de Engenheiro Schmidt, desta comarca, aos 04 de setembro de 2020, no livro 847, às fls.198/207, faz-se a presente para constar que o usufruto do imóvel objeto desta matrícula extinguiu-se pela renúncia dos usufrutuários DOMINGOS RIBEIRO e sua mulher MARIA DE JESUS MINICHELO RIBEIRO, (já qualificados), cancelando-se o R.21, nos termos do inciso I do artigo 1410 do Código Civil Brasileiro; esclarecendo que possui outros bens, meios e rendas para garantia de sua subsistência.- São José do Rio Preto, 05 de outubro de 2020.- O Oficial,